



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP: 38.660-000 - BURITIS - Minas Gerais

DECRETO Nº 1736 DE 06 DE ABRIL DE 2023

Nomeia o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Buritis e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Buritis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 113 de 03 de novembro de 2015 e nos termos do art. 118 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para comporem o Conselho Fiscal do IPREB, da seguinte forma:

I – Servidores Ativos e Inativos vinculados ao RPPS

Titular – Elaine Eleia Cerqueira

Suplente – Marlene Alves da Silva

Titular – Rosa Amélia Gonçalves da Silva

Suplente – Ecilda Moreira da Silva

Titular – Elcio Lopes Guimarães

Suplente – Terezinha Prisco Damasceno dos Santos

II – Servidores Indicados pelo Executivo

Titular – Adriana Pereira das Neves

Suplente – Helton Santana Barbosa

III – Servidores Indicados pelo Poder Legislativo

Titular – Maria Helena Fernandes Borges

Suplente – Adalúcia Batista da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal